



ano 2021



CARTILHA DO

# CiRCo



RS | Brasil





# Sumário

Aqui você vai ver <<

**1** Apresentação | 02

**2** Mapeamento | 04

**3** Gráfico | 10

**4** A **criança** circense tem direito a **frequentar a escola** | 12

**5** Circense e o **direito à Saúde** | 13

**6** Políticas Públicas | 14

**7** Colegiado Setorial de Circo RS – 2018/2020 | 16

**8** Links - **Leis** Importantes | 17

**9** O que é necessário para a **instalação** de um circo? | 18

**10** Como **apoiar** o circo | 22

**11** Poesia | 24

**12** Encontro de Malabarismo | 26

**13** Referências | 28

**14** Equipe de Trabalho | 28

**15** Agradecimentos | 29

**16** Apoios | 29



# Apresentação

**Saudações** a todos os artistas, técnicos, diretores, espectadores e **a toda a comunidade circense**. É com muito orgulho que a Associação de Circo do Rio Grande do Sul faz chegar às suas mãos a **Cartilha de Circo 2021**, resultado do esforço e da dedicação da Diretoria e de seus associados na construção deste **material formativo e informativo que serve no auxílio e orientação para todos os envolvidos na nossa cadeia de produção cultural**.

Nesta cartilha, você encontrará **artigos, textos e poesias** que abordam a **História** do Circo, a **vida do artista** circense e a **realidade do nosso ofício**. Também terá acesso à legislação que ampara algumas das demandas de circenses, texto construído a fim de **capacitar os profissionais do Circo** na reivindicação de seus direitos legais e ainda apresentar possibilidades de fomento do Poder Público à atividade circense através de Editais e Leis de Incentivo à Cultura. Além disso, a própria Associação de Circo do RS de maneira informal através de suas redes sociais e de contato fez um **levantamento dos Circo Itinerantes, Grupos, Cia's de Circo e Escolas de Circo espalhados pelo Rio Grande do Sul**, a fim de esboçar um **mapeamento da atividade da categoria em nosso estado**.

Todo o material aqui presente foi compilado no ano de 2020, talvez o ano mais desafiador de nossa geração, quando muitos de nossos profissionais passaram por grandes dificuldades de saúde e de ordem financeira: toda a cadeia produtiva do Circo foi afetada pela impossibilidade de aglomerar público, e muitas pessoas físicas e jurídicas tiveram de abandonar a atividade circense em prol de sua sobrevivência. Durante esse período, a Associação de Circo do RS, que foi formada em fins de 2018, usou os recursos disponíveis

e a força de seu voluntariado para prestar solidariedade, oferecer apoio e orientar a categoria para que juntos pudéssemos superar esse momento de extrema adversidade e delicadeza.

Para a realização desse projeto, temos que agradecer a Assembléia Legislativa do RS através da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado do Rio Grande do Sul - SATED/RS.

Esperamos que o conteúdo aqui disponibilizado possa ser útil a nossa comunidade, que sirva como uma ferramenta no desenvolvimento de nossa profissão, e que inspire a formação de redes, a ampliação de contatos e motive a solidariedade entre todos nós profissionais, amadores, apreciadores e simpatizantes da arte milenar do Circo.



Foto Lidiane Bach



# Mapeamento

Este projeto de mapeamento é feito em cima de **dados levantados pela internet, lista de associados do SATED/RS e ASSOCIRCORS**, assim como **inscrições nos últimos editais de Circo**.

## CIRCOS TRADICIONAIS DE LONA DO RS

Circo **Águias Do Riso** | Jeovane | (55) 996951600

Circo **Antares** | (54) 999329686

Circo **Áustria** | Cleide Rockenbach | (51) 982063640

Circo **Teatro Teleco** | Ana Beatriz Machado | (51) 995350647

Circo **Cosmos** | Mirian Piechontcoski | (49) 991036913

Circo **Kids** | Fábio Rodrigues | (54) 991144431

Circo **Master** | Guilherme Salgueiro | (54) 997145711

Circo **Metropolitano** | Adão Fermino / Luciano Firmino | (51) 995949290

Circo **Novo México** | Pedro Messias | (54) 999475382

Circo **Partage** | Márcio Lopes | (51) 982529409

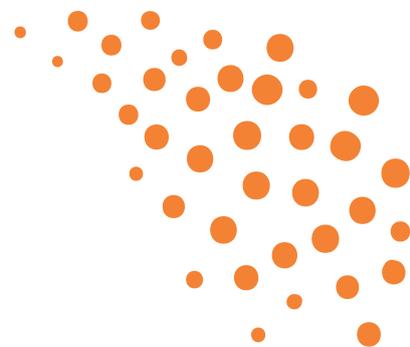
**Pop Brasil** | Anderson Almeida | (51) 996518822

Circo **Teatro Xebebéu** | Demétrius Almeida | (51) 99518651

Circo **Sul América** | Igor Santos | (51) 995365609

Circo **Sul Catarinense** | Valdinei Maciel | (51) 996702944

Circo **Texas** | Cesar Souto | (54) 996115193



Circo **Vitória** | Mara Arend Souto | (51) 997745384

Circo **Baruk** | Ronaldo da Silva | (16) 988044521

Circo **Show Play** | Inês Marcolan (Halley) | (54) 996083566

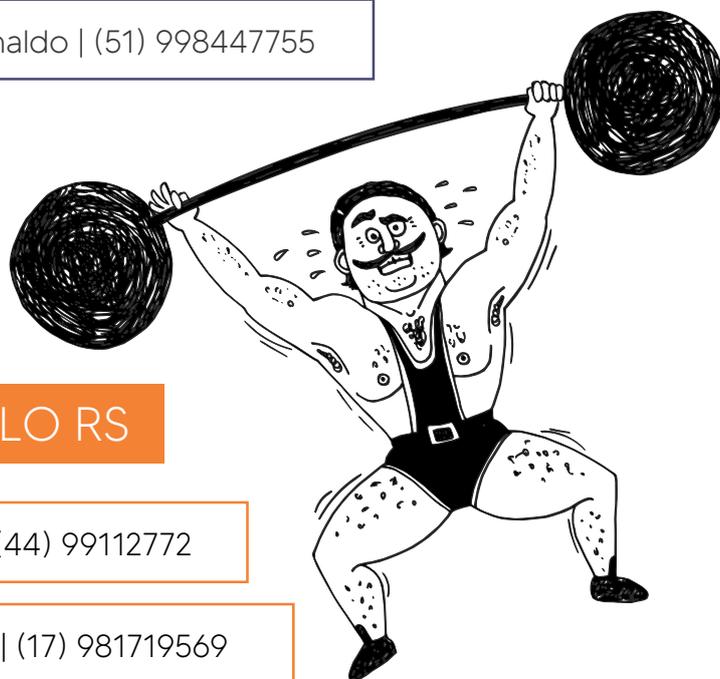
Circo **Italiano** | Marcelo Palácus | (51) 981817581

Circo **Vargas** | Antônio Vargas | (51) 983593050

Circo **Belucci** | Brenda Estevanoviche | (51) 989417377

Circo **The King** | Sirley Santos | (49) 999486576

Circo **Bonaldo D'Italia** | Primo Bonaldo | (51) 998447755



## CIRCOS DE PASSAGEM PELO RS

Circo **Fantástico** | Junior Cação | (44) 99112772

Circo **Pantanal** | Maicom Pantanal | (17) 981719569

Circo **Troy** | Wagner Pantana | (44) 91550055

Circo **Fox** | Karen Aires | (54) 96728259

Circo **Torricelli** | Jaime Torricelli | (51) 980336160

Circo **Patati e Patatá** | Karine Pissuti | (55) 991937750

Circo **Rolex** | Virgínia | (598) 92511714

Circo **Carybe** | Agnaldo ou Jacira | (55) 8396035752

## GRUPOS E CIA'S DE CIRCO ESTABELECIDAS NO RS

**Acromix Circus** | Porto Alegre

**Borges e Cia.** | Bagé

**Cia da Cidade** | Passo Fundo

**Cia Diminuto** | Porto Alegre

**Cia Espícula** | Caxias do Sul

**Cia Fita Crepe** | Novo Hamburgo

**Cia Trivoli** | Canoas

**Cia. Circense Burzum** | Santo Angelo

**Cia. La Baskara Circo Teatro** | Porto Alegre

**Cia. Ondina & Tufoni** | Porto Alegre

**Cia. Teatro do Sol** | Palhaço Bolaxa | Rio Grande

**Circo Artístico** | Porto Alegre

**Circo Girassol** | Grupo e Escola | Porto Alegre

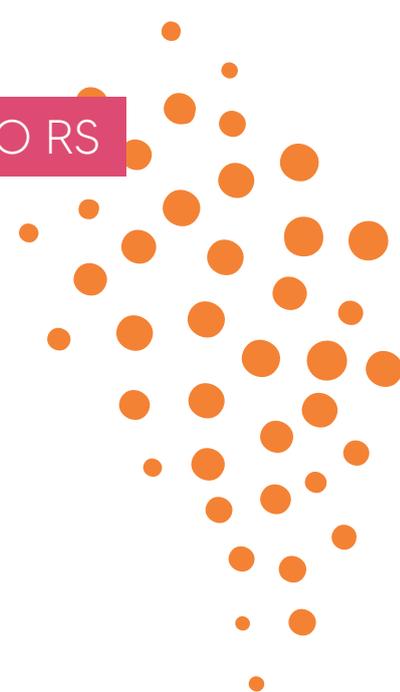
**Circo Híbrido** | Grupo e Escola | Porto Alegre

**Circo Jardim** | Novo Hamburgo

**Circo Mariotti** | Tramandaí

**Circo Petit POA-RS** | Porto Alegre

**Circo Teatro Serelepe** | Carazinho



**Circo Veneno** | Porto Alegre

**Companhia Atmosfera** | Porto Alegre

**Corpos & Sombras** | São Leopoldo

**Curtoarte** | Novo Hamburgo

**Fantastic Circo Entretenimento** | Gramado

**Garga Animações** | Porto Alegre

**Gentependurada** | Santa Maria

**Grupo Circo Teatro Tabarin** | Porto Alegre

**Grupo Clã Aradia** | Porto Alegre

**Grupo de Pernas pro Ar** | Canoas

**Grupo Korvatunturi** | Gramado

**Grupo Tholl** | Trupe e escola circense | Pelotas

**Grupo TIA** | Canoas

**LPC Transformação** | Porto Alegre

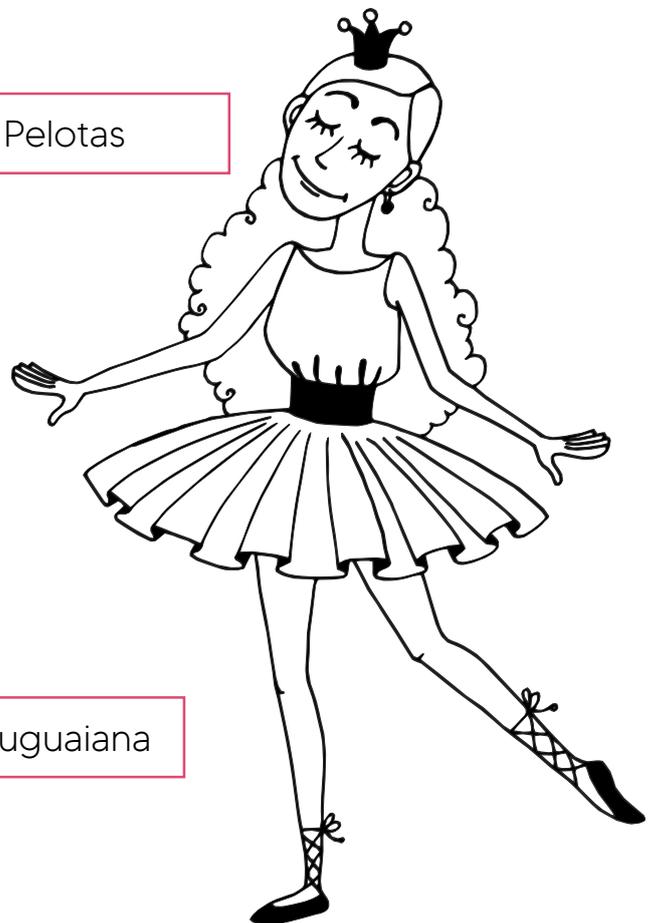
**Magic Show** | Caxias do Sul

**NECITRA** | Porto Alegre

**Núcleo de Aéreos** | Porto Alegre

**Pequeclown Circo** | Trupe e Escola | Uruguaiana

**Re Tri Circo** | Santa Maria



**Santa Rosa Perna de Pau** | Novo Hamburgo

**Sorriso com Arte** | Santa Maria

**Curtoarte** | Novo Hamburgo

**Stand Up Circus** | Porto Alegre

**Trupe Abre Asas** | Porto Alegre

**Umbigo de Bruxa** | Santa Maria



## ESCOLAS DE CIRCO

**Azul Anil** | Porto Alegre

**Academia Cia Atlética** | Porto Alegre

**CT Bela Vista** | Porto Alegre

**Estúdio Amplo** | Porto Alegre

**Espaço Cultural DCDA** | Porto Alegre

**Maria Pendurada** | Porto Alegre

**Movimente no Ar** | Porto Alegre

**Pequenices: Arte e Educação** | Porto Alegre

**Psico Zone** | Porto Alegre

**Vem Voar Studio** | Porto Alegre

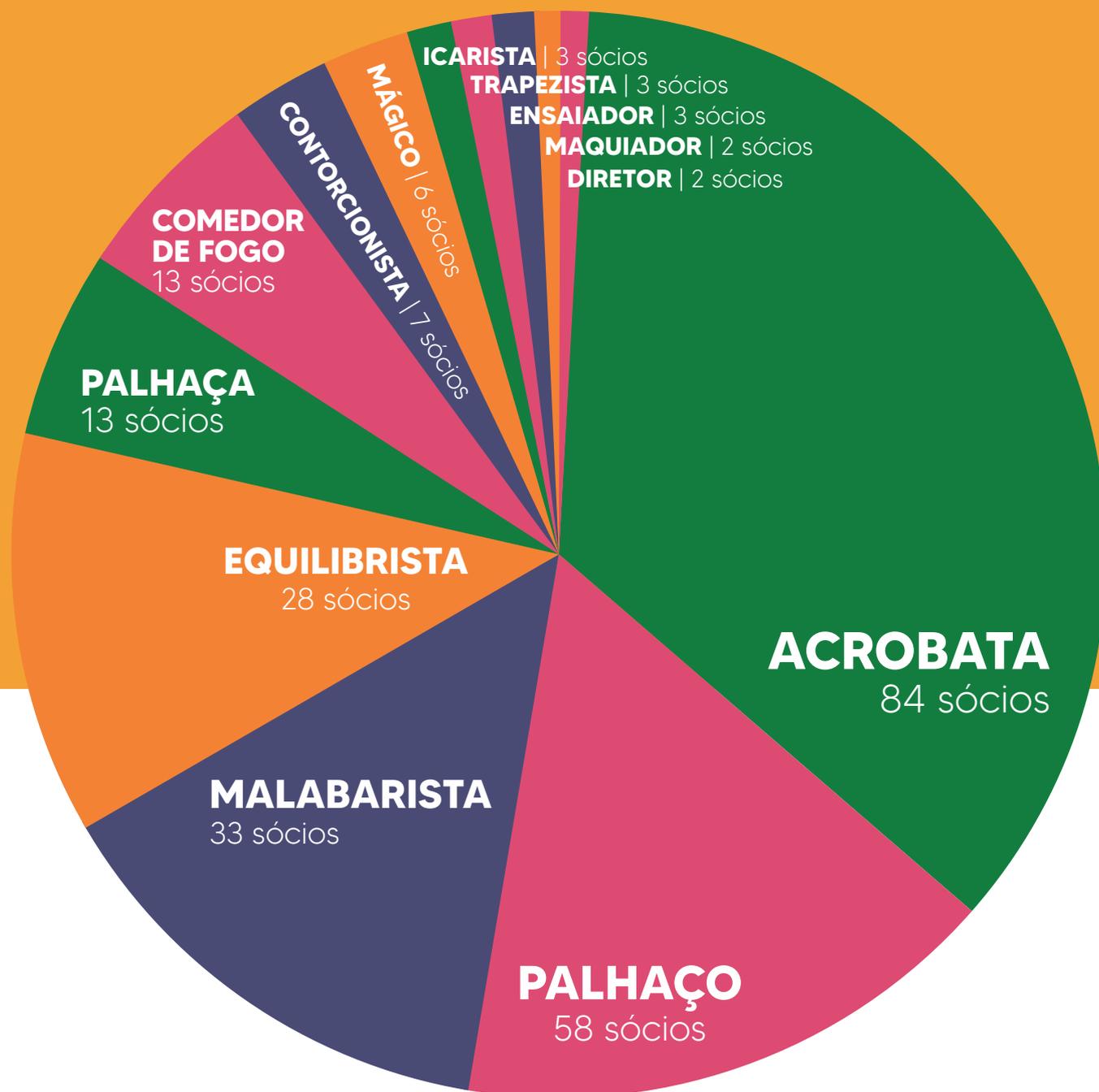
**Trama Circo e Dança** | Montenegro

**Legato** | Canoas



# LEVANTAMENTO DO SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO RS - SATED/RS

(atualizada 13/01/2021)

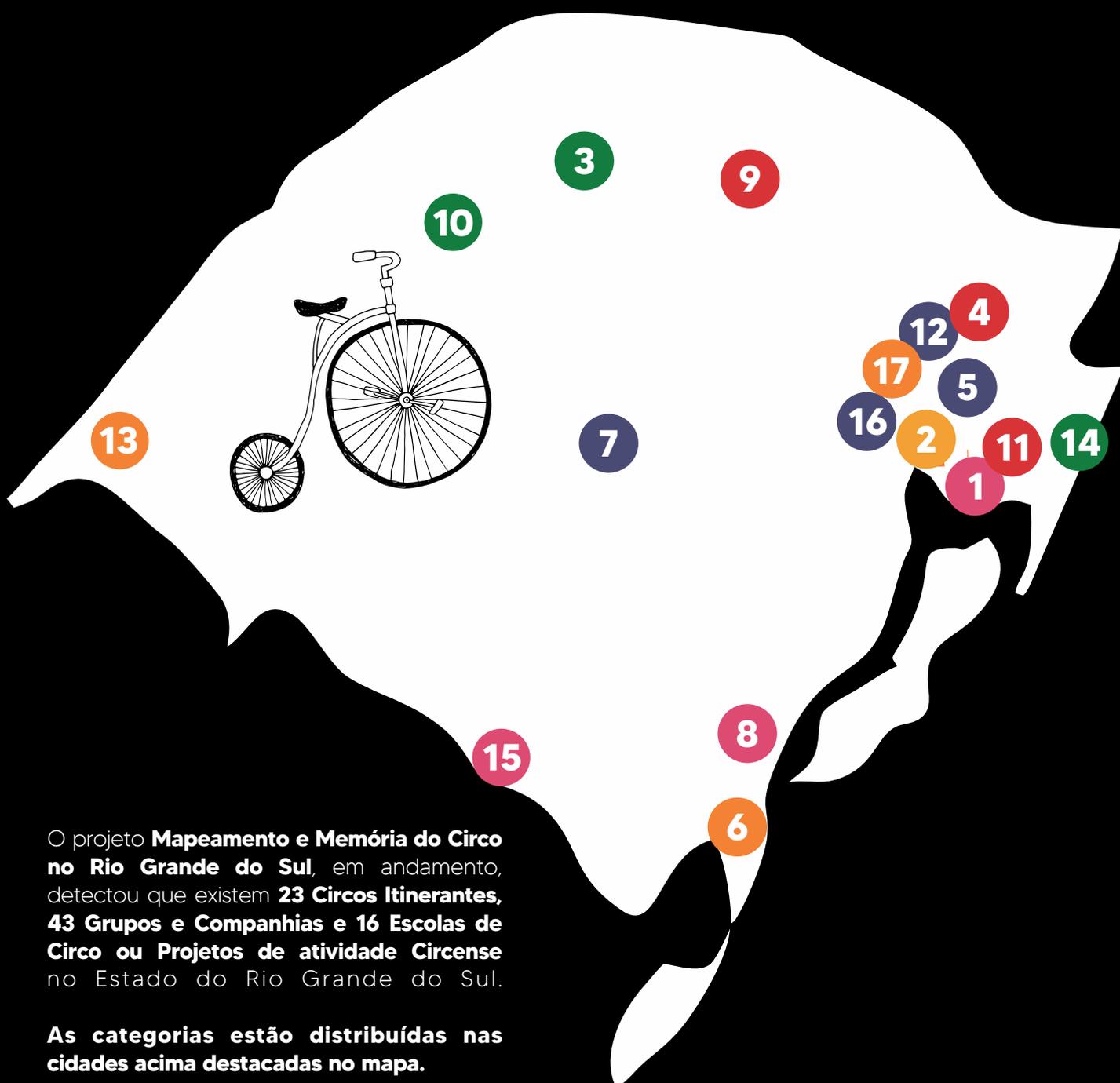


## **Não constam associados nas seguintes atividades:**

AMESTRADOR | BARREIRA | CAPATAZ | DOMADOR | ELETRICISTA DE CIRCO | FAQUIR |  
HOMEM-BALA | HOMEM DO GLOBO DA MORTE

# Gráfico do circo no RS

1. Porto Alegre
2. Canoas
3. Carazinho
4. Gramado
5. Novo Hamburgo
6. Rio Grande
7. Santa Maria
8. Pelotas
9. Passo Fundo
10. Santo Ângelo
11. São Leopoldo
12. Canela
13. Uruguaiana
14. Tramandaí
15. Bagé
16. Montenegro
17. Caxias do Sul



O projeto **Mapeamento e Memória do Circo no Rio Grande do Sul**, em andamento, detectou que existem **23 Circos Itinerantes, 43 Grupos e Companhias e 16 Escolas de Circo ou Projetos de atividade Circense** no Estado do Rio Grande do Sul.

**As categorias estão distribuídas nas cidades acima destacadas no mapa.**



# A Criança circense tem direito a frequentar a escola

Essa cartilha tem o **intuito de esclarecer e informar as escolas e a sociedade civil sobre o circo no estado**, seu histórico, sua realidade e demandas. Fortalecendo os laços entre os cidadãos, instituições de ensino e órgãos governamentais com as famílias e artistas circenses, valorizando sua história e importância na formação cultural da nossa sociedade

**Muitas escolas e seus gestores não sabem que são por lei obrigadas a aceitarem artistas itinerantes, mediante a apresentação do certificado da escola anterior.** O sistema desenvolvido para realizar a transferência de qualquer aluno é de um trâmite burocrático que leva até 30

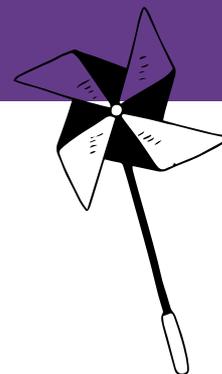
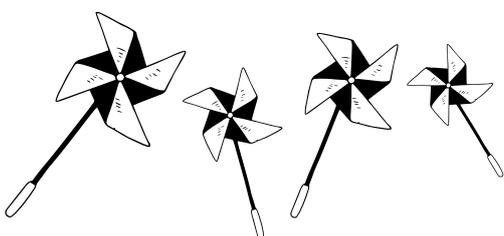
dias para entrega do certificado. Esse método ocasiona por vezes um desestímulo a crianças e seus familiares, podendo afetar o desempenho escolar do aluno. Devido à itinerância e à falta de apoio das instituições formais de ensino, a incidência de baixa escolaridade entre os circenses é grande, pois o tempo médio de permanência em uma "praça" é de apenas 15 dias.

**Acreditamos que**, com o apoio da Associação de Circo do Rio Grande do Sul - CIRCO SUL, colegiado de circo, artistas e entidades de ensino, **podemos buscar novas maneiras para mudar essa realidade. O primeiro passo é tornar públicos os direitos e deveres que temos.**

## \* Lei N 6.533, de 24 de maio de 1978:

**Art . 29** - Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, **mediante apresentação de certificado da escola de origem.**

**Art . 37** - Esta Lei entrará em vigor no dia 19 de agosto de 1978, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 35, o § 2º do art. 480, o Parágrafo único do art. 507 e o art. 509 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1943, a Lei n. 101, de 1947, e a Lei n. 301, de 1948.



# Circense e o direito a Saúde

**Art. 1º** Esta Portaria aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Parágrafo único. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos Atenção Básica - AB e Atenção Primária à Saúde APS, nas atuais concepções, como termos equivalentes, de forma a associar a ambas os princípios e as diretrizes definidas neste documento.

**Art. 2º** A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

§1º A Atenção Básica será a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.

§2º A Atenção Básica será ofertada integral e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

§3º É proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras.

§ 4º Para o cumprimento do previsto no § 3, serão adotadas estratégias que permitam minimizar desigualdades/iniquidades, de modo a evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer estigmatização ou discriminação, de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde.

Art. 3º São Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Básica:

I - Princípios:

- a) Universalidade;
- b) Equidade;
- c) Integralidade.

**Fonte:**  
PORTARIA N 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017,  
do DOU (diário Oficial da União)  
**PARA ACESSAR CLIQUE AQUI>>**

# Políticas públicas

Em âmbito nacional, o circo vem se organizando há muito tempo e **no Estado do Rio Grande do Sul vem construindo um caminho político através das ferramentas disponíveis, criando espaços democráticos para a discussão das necessidades e demandas** referentes ao circo. Na última década, os circenses criaram o Plano Nacional de Circo, o Plano Estadual de Circo e ampliaram suas participações nas comissões de debates. Através do colegiado nacional e estadual do circo, foi possível os profissionais terem voz e serem ouvidos, podendo assim desenvolver melhores condições para o profissional circense. Trazendo propostas viáveis para criação de leis, de fomento e trabalhistas, inclusive sugestões de rever leis mal formuladas que em nada ajudam na vida e no cotidiano do circense.

**Lei 6.533, de 24 de maio de 1978** | Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.

**Fonte:** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6533.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6533.htm)

para  
acessar  
clique  
aqui

**Lei 11.586, de 5 de março de 2014** | Dispõe sobre a regulamentação do artista de rua e a utilização do espaço público aberto.

**Fonte:** <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/lei-ordinaria/2014/1159/11586/lei-ordinaria-n-11586-2014-permite-manifestacoes-culturais-de-artistas-de-rua-em-espaco-publico-aberto-revoga-a-lei-n-10376-de-31-de-janeiro-de-2008-e-da-outras-providencias>

para  
acessar  
clique  
aqui

**Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010** | Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

**Fonte:** [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm)

para  
acessar  
clique  
aqui

**PORTARIA SEDAC No. 27, de 1o de julho de 2014** | Publica o Plano Setorial de Circo do Rio Grande do Sul.

**Fonte:** <https://ieacen.files.wordpress.com/2014/01/plano-setorial-de-circo-do-rs.pdf>

para  
acessar  
clique  
aqui

**Lei 11.911, de 15 de setembro de 2015** | Institui o Plano Municipal de Cultura (PMC)

**Fonte:** [http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1518\\_ce\\_137443\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1518_ce_137443_1.pdf)

para  
acessar  
clique  
aqui

**Lei do Procultura RS (linha de financiamentos Estadual) - Lei 13.490, de 21 de julho de 2010 (atualizada até a Lei 14.814, de 30 de dezembro de 2015) | Institui o Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - PRÓ- CULTURA RS.**

**Fonte:** <http://www.al.rs.gov.br/legiscomp/arquivo.asp?Rotulo=Lei%20n%BA%2013490&idNorma=1064&tipo=pdf>

para  
acessar  
clique  
aqui

**Lei do Fumproarte (linha de financiamento municipal) - Lei N.o 7.328/93, de 04 de outubro de 1993 | Cria o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE**

**Fonte:** [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fumproarte/usu\\_doc/lei\\_7328.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fumproarte/usu_doc/lei_7328.pdf)

para  
acessar  
clique  
aqui

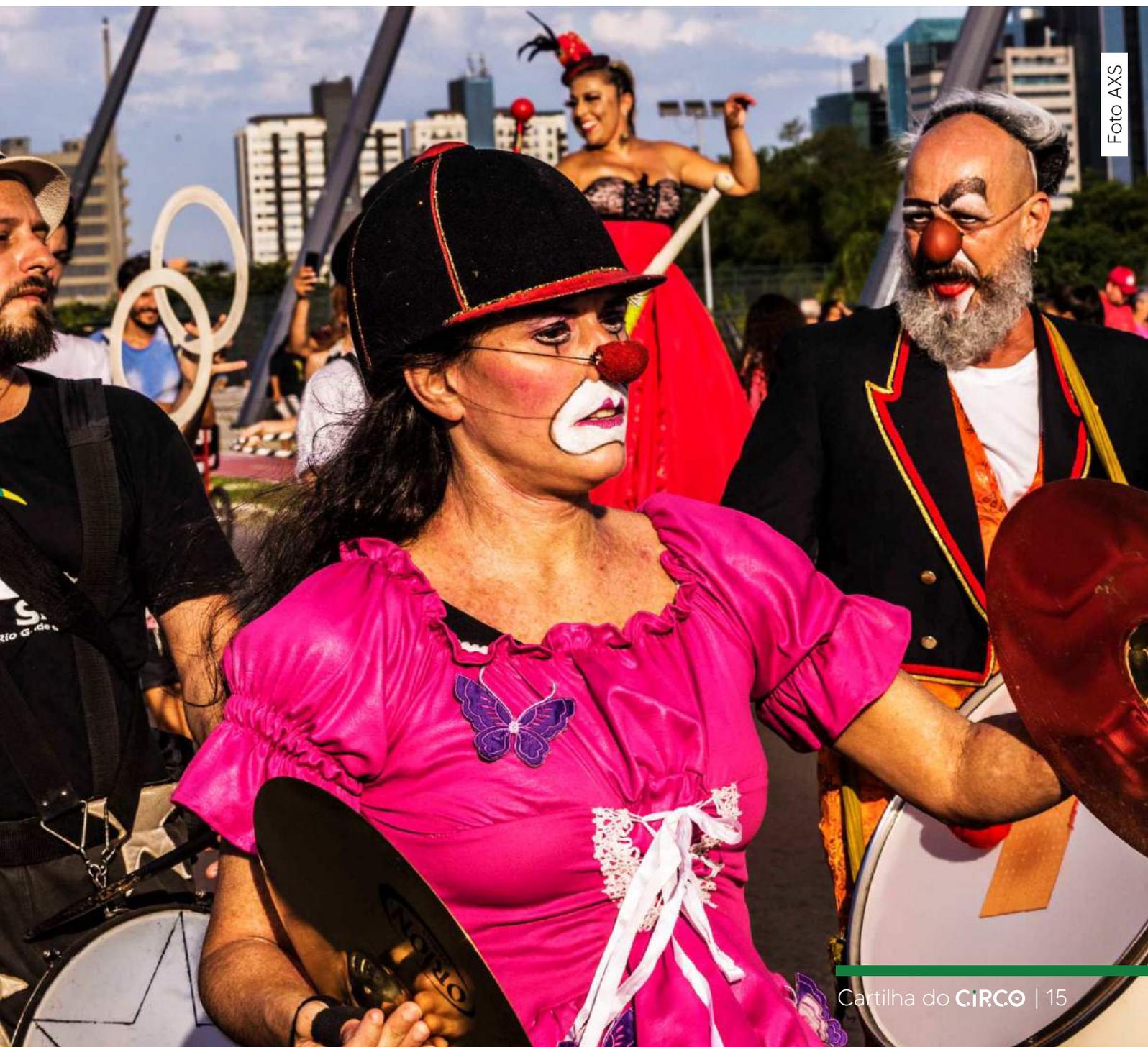


Foto AXS

# Colegiado setorial de **CIRCO** do rs

**O Colegiado Setorial de Circo do Rio Grande do Sul** é composto por artistas, produtores, gestores, professores e pesquisadores atuantes no Estado. **Integra o sistema de participação social do Sistema Estadual de Cultura, juntamente com o Conselho e as Conferências de Cultura.**

Participa da **formação e consolidação das políticas públicas em âmbito estadual**, bem como acompanha, junto ao órgão gestor, a Secretaria de Estado da Cultura, a **execução dos programas, projetos e ações na área do circo.**

Na esteira do fato de que, em âmbito nacional, o circo vem se organizando há muito tempo, no Estado do Rio Grande do Sul, o setor tem construído um caminho político através da criação de espaços democráticos para a discussão das necessidades e demandas referentes ao circo.

Na última década, os circenses criaram o Plano Nacional de Circo e o Plano Estadual de Circo e ampliaram suas participações nas comissões de debates. Em 2011, em um Encontro Circense, em Santa Cruz do Sul, foi criado o Colegiado Estadual de Circo do Rio Grande do Sul, e, em 2012, o SATED/RS passou a ter um profissional circense em sua diretoria executiva.

Os colegiados nacional e estadual de circo deram voz ao profissional circense, tecendo alternativas através da criação de leis de fomento e trabalhistas, além de sugerir a revisão de leis ineficazes, que não ajudam a melhorar as condições de vida do circense.

**O Colegiado estadual se encontra periodicamente em reuniões abertas. Participe!**

  setorialcircors

Para saber mais sobre o nosso **Plano Estadual do Circo** clique aqui>>



Foto Marcia Campos

# Links importantes

**CNPC**  
**Conselho Nacional de**  
**Políticas Culturais**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**CNIC**  
**Comissão Nacional**  
**de Incentivos à Cultura**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**Funarte Circo**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**Colegiado Nacional**  
**de circo**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**Colegiado**  
**Estadual de Circo**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**Conselho Estadual**  
**de Cultura**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**Conselho Municipal**  
**de Cultura**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**CAC**  
**Coordenação de**  
**Artes Cênicas de POA**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**IEACen**  
**Instituto Estadual de**  
**Artes Cênicas do RS**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**Superintendência Regional**  
**do Trabalho e Emprego do**  
**RS**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**SATED/RS**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

**Escola Nacional**  
**de Circo**

PARA ACESSAR  
CLIQUE AQUI

# O que é necessário para a instalação de um circo

Para instalação de um circo em uma cidade, é necessária uma **pré-produção**, conhecida no meio circense como "fazer a praça". **Para isso, os artistas necessitam de um terreno bem nivelado, de fácil acesso, com luz, água, esgoto e segurança.** O ideal seria que toda cidade tivesse ao menos um terreno público com as condições mínimas para receber o circo. Para que estes espaços sejam criados, é necessária a boa vontade do

poder público, pensando que, uma vez tendo o espaço apropriado para a instalação dos circos, a cidade terá um espaço que irá contribuir para o desenvolvimento da cultura e do imaginário da população, sendo que, sob uma lona de circo, é possível realizar diversas atividades como feiras de livros, oficinas, festivais e bate-papos, exposições, cinema, entre outras possibilidades, transformando o local em multiuso.

## Espaço

Um **terreno** de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>;

Pontos de **água, esgoto, luz e telefone**;

**Muro** ou grades em torno do terreno;

**Lona circense**, de preferência anti-chamas;

Duas **entradas**, uma para o público e outra para os artistas circenses;

**Banheiros** para público e artistas separadamente;

**Refeitório e cozinha**;

**Bilheteria**;

**Administração.**



## Documentação

Contratos dos **artistas**;

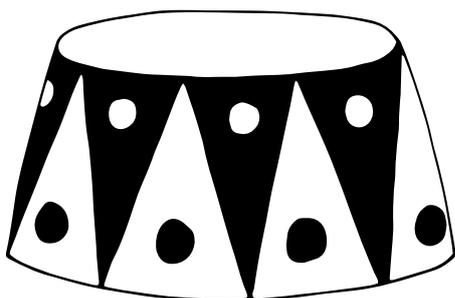
**Alvará** de Funcionamento;

Alvará do **Juizado de Menores**;

Licença dos **bombeiros**;

Programa de **proteção** contra incêndio.

Estes e outros documentos devem ser providenciados antes do início das apresentações em qualquer "praça", **qualquer dúvida, procure a Associação de Circo do Rio Grande do Sul - CIRCO SUL ou o SATED/RS**, que fica na Praça Osvaldo Cruz 15/912 - centro histórico de Porto Alegre/RS.



# LEI DO CIRCO DE PORTO ALEGRE

PROC. N 1396/18 PLL      N 183/18

**LEI N 12.741, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Estabelece as normas de instalação e funcionamento de circos itinerantes no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 5º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei n 12.741, de 6 de novembro de 2020, como segue:

**Art.1** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as normas de instalação e funcionamento de circos itinerantes em suas mais variadas formas no Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta Lei, entende-se por circo itinerante a pessoa física ou jurídica regularmente constituída e que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos com linguagem circense.

**Art. 2** O alvará de autorização para apresentação de circos itinerantes deverá ser requerido junto ao órgão competente do Executivo Municipal diretamente pelos proprietários dos circos itinerantes ou por meio de entidades representativas e afins.

**§ 1º** O requerimento ao qual se refere o caput deste artigo deverá ser protocolado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, contados da data de início das atividades circenses.

**§ 2º** O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, poderá conceder isenção das taxas para a emissão do alvará de autorização.

**§ 3º** O alvará de autorização terá validade de 1 (um) ano.

**Art. 3** Para a expedição do alvará de autorização, o requerimento deverá ser instruído com o que segue:

– documento de identificação da pessoa responsável pelo circo; e informações que comprovem o atendimento às normas estabelecidas para a segurança estrutural e contra incêndios e para limpeza e manutenção da área de instalação.

**Parágrafo único.** A comprovação do funcionamento e da adequação dos equipamentos do sistema de segurança contra incêndios dar-se-á por atestado, termo de compromisso ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado referente aos equipamentos utilizados no espaço do circo..

**Art. 4** O descumprimento do disposto nesta Lei implicará responsabilização dos infratores, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível, penal e administrativa, tais como a proibição da realização das apresentações circenses ou a interdição do local.

**Art. 5** Fica a cargo do Executivo Municipal autorizar e disponibilizar espaços dotados de infraestrutura com água, energia elétrica e banheiros para a circulação programada dos circos nas áreas de abrangência do Município de Porto Alegre.

**Art. 6** A Secretaria Municipal de Educação (Smed) deverá assegurar as condições para o atendimento aos filhos dos artistas e dos funcionários dos circos itinerantes em escolas próximas ao local em que estiverem instalados, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.533, de 24 de maio de 1978.

**Art. 7** Os postos de saúde do Município de Porto Alegre deverão assegurar o atendimento aos artistas e aos demais colaboradores dos circos itinerantes durante o período em que estiverem instalados em sua área de cobertura, inclusive quando não se tratar de atendimento emergencial, independentemente de seus domicílios.

**Art. 8** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 9** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Ver. Reginaldo Pujol, Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. João Carlos Nedel, 1 Secretário.**



Documento **assinado eletronicamente por Reginaldo da Luz Pujol**, Presidente, em 16/11/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória n.º 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n.ºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento **assinado eletronicamente por João Carlos Cavalheiro Nedel**, Vereador, em 17/11/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória n.º 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n.ºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0179317** e o código **CRC 6D8A9E8B**.

**Referência:** Processo n.º 087.00060/2019-74  
SEI n.º 0179317



**VEJA A LEI >>**

# Como apoiar o circo

**O circo, hoje em dia, não é feito somente embaixo da lona**, mas em vários espaços: nas praças, nas ruas e até nas sinaleiras. Nosso estado está no meio da rota para circenses que descem ou sobem o Brasil, de modo que **é importante que as cidades gaúchas recebam o circo de braços abertos.**

A Associação de Circo do Rio Grande do Sul vem discutindo e buscando possibilidades de dotar os municípios de espaços públicos, centrais e descentralizados, próprios para receber o circo, com saneamento básico (água, esgoto e energia elétrica). **Se você quer ajudar o circo, procure a Associação e venha colaborar com ideias e projetos, integrando uma rede de amigos do circo.**

Visite o circo próximo a sua casa, prestigie seu espetáculo, converse com o artista e veja como você pode ajudar. Os circos, por vezes, são a única atração artístico-cultural diferenciada nas cidades menores. **Invista em arte: vá ao circo!**

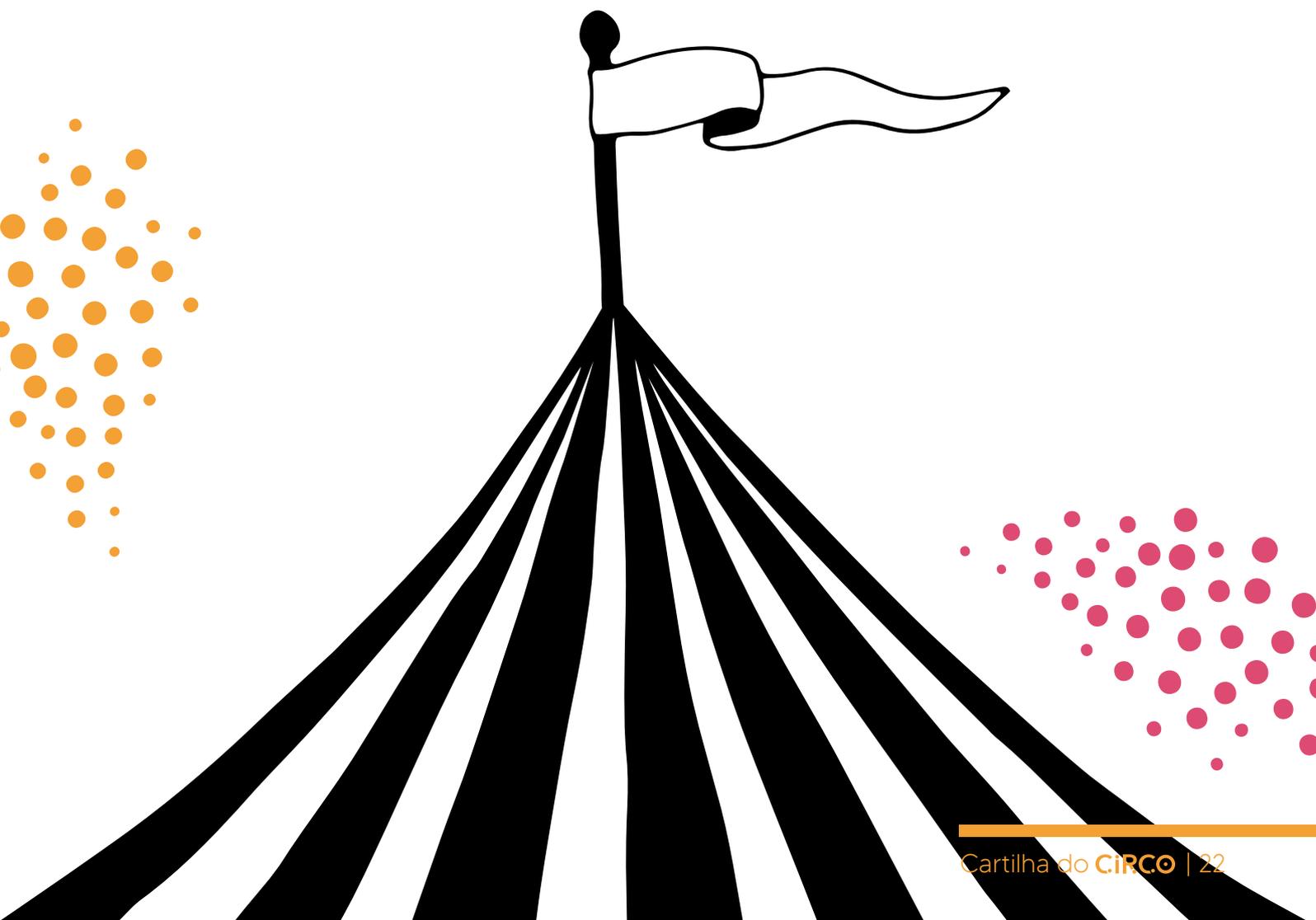






Foto Lidiane Bach



Foto Marcia Campos

# Poesias



## E SE? E SE...

*E se Palhaço fosse Pintor?*

*E se fosse Poeta? Se fosse Doutor,*

*Maestro, filósofo, escrito?*

*Mas Pintor ele é...Pinta a cara,*

*Pinta e Borda e Pinta o sete*

*Na rua, teatros ou picadeiros e aos sábados até debaixo do chuveiro.*

*E se fosse Poeta? Mas poeta ele também é... Um outro tipo, com outro tino  
Que rima sátiras de seus próprios defeitos com gestos, caretas, quedas e erros.*

*Não se prende a palavras muito menos a métricas*

*Esse é o palhaço poeta*

*E se o palhaço fosse Doutor ? Te digo que Doutor ele é. Doutor do riso,*

*Doutor da Alegria e todos sabem que rir é o melhor remédio da vida.*

*E se o palhaço fosse Maestro? Pode imaginar ele regendo entre aplausos e*

*palhaçadas , com as mãos, o bumbum e os pés. Uma linda melodia  
descompassada e atrapalhada de risos e gargalhadas.*

*E se fosse filósofo, escritor? Estaria aqui te perguntando e te  
respondendo e se, e se, e se...*

| Jac Martinez |

## O CIRCO VIVO | Ramon Ortiz |

Certa vez ouvi dizer que o Circo já morreu  
Pois quem diz isso não enxerga mesma coisa que eu  
Outro dia estressado em meu carro freei bem embaixo do sinal  
Mal sabia eu que aconteceria algo especial  
De repente malabares começam a voar de um lado para o outro  
E os motoristas a minha volta, já vão coçando o seu bolso  
Tome aqui meu bom artista por essa linda apresentação  
Agora volto bem mais tranquilo para minha direção  
E bem longe daqui lá na periferia  
Uma lona vai se erguendo enchendo o bairro de alegria  
Adultos e crianças vão buscando o seu assento  
Pra poder ver do melhor lugar, tantas demonstrações de talento  
Malabaristas, trapezistas, mágicos e palhaços  
É o maior espetáculo da terra acontecendo ali lona abaixo  
Agora vejam, até no hospital em meio a tanta gente doente  
Eis que surge um nariz vermelho pra despertar o sorriso inocente  
E se chego no Parque e vejo uma roda de gente em meio a um escarcéu  
Pode ter certeza, é outro circense passando o seu chapéu  
E na academia, na empresa, na escola, e na televisão  
Afinal de contas , só mesmo o Circo pra deixa interessante o tal de Domingão  
No Teatro Sucateado precisando de uma reforma  
Lá também está o artista do Circo desafiando a norma  
Na Universidade Circo virou até tese pra doutor  
Afinal de contas “fugir com o Circo”, quem nunca sonhou?  
Por tudo isso eu digo que o Circo não morreu e está em toda a parte  
Não é só moda ou uma tendência é uma epidemia da minha arte  
Mas ainda quando alguém faz alguma desonestidade, o chamam de palhaço  
como forma de xingamento  
Pela honradez do meu ofício eu lamento, eu lamento  
Ousam chamar de Circo , sinônimo de coisa bagunçada  
Posso te garantir meu amigo não há fala mais errada  
Afinal é com muita luta, disciplina e organização que mantemos o Circo ainda vivo  
E é com toda a dignidade do mundo que uso dessa poesia por um pouco mais de incentivo.

# Encontro de malabarismo



**O malabarismo não necessita de estrutura ou aparelhagem para que os treinos sejam possíveis**, basta um local com boa iluminação e altura. **Por este motivo, as praças públicas são ideais**; além disso, a maioria dos artistas se sente mais à vontade em locais ao ar livre.

**Em Porto Alegre, estima-se que os encontros aconteçam há cerca de 20 anos**, diversas praças e parques já foram sede deste tipo de evento, dentre elas: Parque Marinha do Brasil, Parque Farroupilha, Praça da Bronze e Largo Zumbi dos Palmares. Atualmente, o encontro ocorre na praça Praça Saint-Pastous, no bairro Cidade Baixa, sempre a partir do pôr do sol nas segundas-feiras quando não há chuva. A data da semana deve-se à tradição circense, pois costuma ser o dia em que os artistas de circo de lona estão de folga.

A praça onde se dá o encontro de malabarismo é conhecida pelos frequentadores como “pracinha dos malabares”, um local de confraternização e treino. **Circenses e simpatizantes se reúnem para troca de saberes e prazeres. É também ponto de referência para artistas viajantes que vão em busca de informações sobre os acontecimentos culturais da cidade**, dicas de hospedagem, restaurantes, trabalho e etc. Vale ressaltar o papel do evento como berçário de talentos: muitos artistas hoje consagrados tiveram o primeiro contato com a arte em ações como esta.

**Esporadicamente acontecem apresentações de números e oficinas, realizadas por artistas locais e convidados.** O evento costuma ser fortemente divulgado, através das redes sociais e do boca a boca. Para a custear produção e os cachês, usa-se a prática de “passar o chapéu” sugerindo ao

público presente que faça uma colaboração consciente de qualquer valor.

Outro item interessante são os **jogos circenses, organizados no formato de torneios competitivos ou apenas por diversão**. Eles cativam os participantes e chamam a atenção de quem não conhece estes esportes. Abaixo, segue uma breve lista com as principais modalidades:

**VÔLEI CLAVAS** | Jogo similar ao vôlei convencional, porém, em vez de bola, utiliza-se uma clava. Sempre que receber a “bola”, deve-se fazer malabarismo.

**RESISTÊNCIA** | Consiste em verificar quem consegue resistir por mais tempo arremessando uma grande quantidade de objetos.

**GLADIADORES** | Tentar derrubar as clavas do oponente sem deixar cair as próprias.

**EQUILÍBRIO** | Vence quem equilibrar um objeto por mais tempo, a cada cinco minutos se propõem obstáculos para dificultar o equilíbrio.

**CORRIDA DE MONOCICLO** | Corrida com o monociclo, ganha o mais veloz e o mais lento.

No entanto, não necessariamente os jogos acontecem em todas as semanas. Algumas vezes, a pracinha serve apenas para convívio social, relaxar e desopilar da rotina da semana.

Pode-se dizer que os encontros de malabarismo são um movimento vivo em constante transformação, que cumpre um papel importante como difusor da arte e ocorrem espontaneamente de forma horizontal e coletiva.

Veja a lista com alguns de **encontros ao redor do Brasil** (dados retirados do site Newronio Malabares PRO):

**Rio de Janeiro** | Praça São Salvador, bairro Laranjeiras | Segundas-feiras a partir das 18h.

**São Paulo** | Circo do Beco, rua Belmiro Braga | Segundas-feiras das 18 às 21h.

**Salvador** | Pça. Pau Brasil, bairro Rio Vermelho | Segundas-feiras

**Joinville** | Praça Nereu Ramos, bairro Centro | Segundas-feiras, das 18h às 20h.

**Belo Horizonte** | Praça da Liberdade. domingos, 16h.

**Curitiba** | Praça Osvaldo Cruz | Terças-feiras a partir das 14h.

**Recife** | Parque da Jaqueira | Domingos a partir das 16h.

**Brasília** | Biblioteca Nacional (embaixo marquise) | Segundas-feiras, a partir das 19h.

**Porto Alegre** | Pça. Professor Saint-Pastous, bairro Cidade Baixa | Segundas-feiras, a partir das 19h.

---

Site | Newronio Malabares PRO

Artigo | Sociedade em rede: cultura, globalização e formas colaborativas

Artigo | Organizações circenses no contexto da economia criativa

Vídeo | Largo do Paissandú - SP

---

Autor Vinicius Zucatti (Vini Vini) | artista circense, produtor cultural e frequentador da “pracinha dos malabares”.



Foto Lidiane Bach

# Referências

## **Cartilha “Seja Parceiro do Circo”**

Autor: Governo do Estado de Minas Gerais  
Editora: Governo do Estado de Minas Gerais  
Ano: 2007  
Edição: 1º Edição

para  
acessar  
clique  
aqui

## **Livreto Circo - Bahia de todos os circos - Receba bem o Circo em sua cidade.**

Autor: Núcleo de Artes Circenses - Fundação Cultural do Estado da Bahia FUNCEB  
Ano: 2010  
Edição: 1º Edição

para  
acessar  
clique  
aqui

## **Livreto Circo - Bahia de todos os circos - Atrair, sensibilizar e receber bem os circos.**

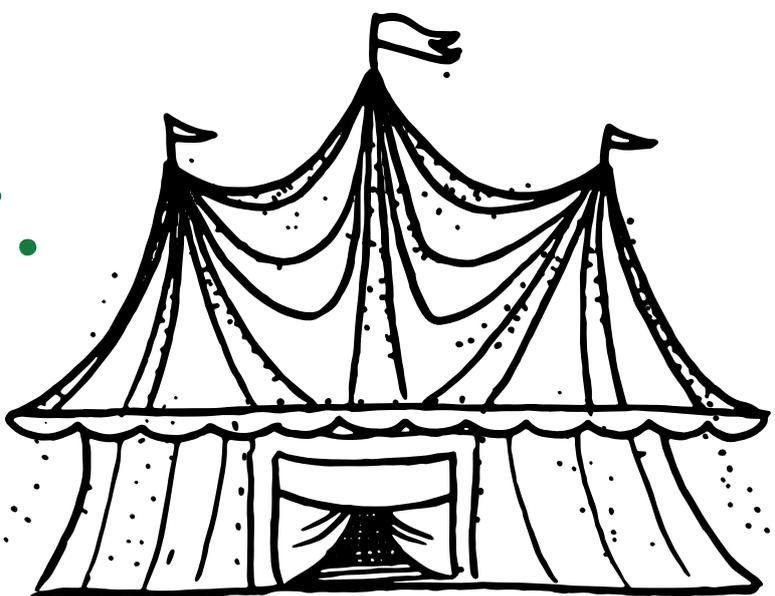
Autor: Núcleo de Artes Circenses - Fundação Cultural do Estado da Bahia FUNCEB  
Ano: 2012  
Edição: 2º Edição

para  
acessar  
clique  
aqui

## **Cartilha de Circo 2016 - Porto Alegre - RS - Brasil**

Autor: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Rio Grande do Sul SATED/RS  
Ano: 2016  
Edição: 1º Edição

para  
acessar  
clique  
aqui



# Equipe de trabalho

**Produção Executiva:**

Luciano Fernandes, Ramon Ortiz, Patrícia Sacchet, Consuelo Vallandro

**Diagramação e Arte:**

Mônica Kern

**Demais membros da Diretoria da Associação de Circo RS:**

Vanessa Bonaldo, Dominique Martins, Filipe Farinha, Vinicius Zucatti.

## Agradecimentos

A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologias da ALERGS em especial a Presidente Deputada Estadual Sofia Cavedon, e os membros Issur Koch, Fernando Marroni, Gabriel Souza, Tiago Simon, Luiz Marengo, Ruy Irigaray, Gaúcho da Geral, Sergio Peres, Any Ortiz, Luciana Genro, Rodrigo Maroni, Jeferson Fernandes, Zé Nunes, Gilberto Capoani, Sérgio Turra, Elizandro Sabino, Capitão Macedo, Juliana Brizola, Fran Somensi.

Mari Martinez, Adeli Sell, Colegiado Estadual de Circo do RS, Dominique Martins, Cláudia Alves (CAC), Fernando Zugno, Teatro Hebraica, Núcleo de Artes Circenses da FUNCEB (Fundação Cultural do Estado da Bahia), CAC (Prefeitura Municipal de Porto Alegre), Alda Souza, Fábio Cunha, Gabriel Martins, Família Bonaldo.

**Agradecemos a todos e todas que de alguma forma ajudam o circo a continuar e investem para que a arte esteja no nosso cotidiano. Que o circo seja eterno no imaginário de cada um de nós.**

## Apoios



REALIZAÇÃO



**CIRCO SUL**

Associação de Circo do Rio Grande do Sul

[www.assocircors.org.br](http://www.assocircors.org.br)

[assocircors@gmail.com](mailto:assocircors@gmail.com)

 [assocircors](https://www.instagram.com/assocircors)

 [asso.circo](https://www.facebook.com/asso.circo)